

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quarta-feira, 21 de julho de 2021 09:42
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: Enc: MOÇÃO DE REPÚDIO
Anexos: CCF20072021_00000.pdf; Moção nº 09 de Repúdio (Fundão Eleitoral).docx

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado: terça-feira, 20 de julho de 2021 21:21
Para: Marcelo de Almeida Frota
Assunto: ENC: MOÇÃO DE REPÚDIO

De: Secretaria - Câmara de Nova Pádua [mailto:secretaria@camaranovapadua.rs.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 15:54
Para: gabinetepessoal@presidencia.gov.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Lasier Martins <sen.lasiermartins@senado.leg.br>; Sen. Luis Carlos Heinze <sen.luiscarloshinze@senado.leg.br>; Sen. Paulo Paim <sen.paulopaim@senado.leg.br>; dep.afonsohamm@camara.leg.br; dep.afonsomotta@camara.leg.br; dep.alceumoreira@camara.leg.br; dep.bibonunes@camara.leg.br; dep.bohngass@camara.leg.br; dep.carlosgomes@camara.leg.br; dep.danieltrzeciak@camara.leg.br; dep.danrleidedeushinterholz@camara.leg.br; dep.darcisioperondi@camara.leg.br; dep.fernandamelchionna@camara.leg.br; dep.giovanicherini@camara.leg.br; dep.giovanifeltis@camara.leg.br; dep.heitorschuch@camara.leg.br; dep.henriquefontana@camara.leg.br; dep.jeronimogoergen@camara.leg.br; dep.lizianebayer@camara.leg.br; dep.lucasredecker@camara.leg.br; dep.marcelvanhattem@camara.leg.br; dep.marcelobrum@camara.leg.br; dep.marcelomoraes@camara.leg.br; dep.marciobiolchi@camara.leg.br; dep.marcon@camara.leg.br; dep.mariadorosario@camara.leg.br; dep.marlonsantos@camara.leg.br; dep.mauriciodzedricki@camara.leg.br; dep.nereucrispim@camara.leg.br; dep.paulopimenta@camara.leg.br; dep.pedrowestphalen@camara.leg.br; dep.pompeodemattos@camara.leg.br; dep.sanderson@camara.leg.br; dep.santini@camara.leg.br
Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO

Nos termos regimentais, a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Pádua vem através deste, encaminhar em anexo, MOÇÃO DE REPÚDIO a aprovação do aumento para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fundão Eleitoral).

A referido Moção, de autoria do Vereador Vinicius Salvador da bancada do PSDB, foi aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária no dia 12 de julho de 2021.

Andersson Bunai – Assessor Legislativo



MOÇÃO nº 09/2021 DE REPÚDIO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que temos a satisfação de cumprimentá-los, venho por meio deste, encaminhar a **MOÇÃO DE REPÚDIO** a aprovação do aumento para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fundão Eleitoral).

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha – popular “Fundo Eleitoral” – é um fundo destinado ao financiamento das campanhas eleitorais. Sendo alimentado pelo Tesouro Nacional, ele é distribuído para que os partidos possam usá-lo.

O PLN 03/2021 aprovado nesta quinta-feira (15) pelo Congresso Nacional, criou uma formula para o cálculo do montante a ser repassado ao fundo, que vai passar de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,3 bilhões. É notável que a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) não reflete a necessidade do país, não garante requisitos de transparência e faz uma quase triplicação dos recursos destinados ao Fundo Eleitoral.

Defendo que os Partidos Políticos no Brasil consigam realizar campanhas com valores menores dos quais se apresentaram nas últimas eleições, em razão de que já recebem uma grande parcela de benefícios, de modo que os próprios deveriam buscar as suas fontes de receitas, sobretudo com aqueles que apoiam a sua ideologia.

Ainda, além de contribuir para um gasto desnecessário, é equivocado e é desrespeitoso com as centenas de milhares de vidas perdidas diante a pandemia do novo Corona Vírus e com investimentos que serão necessários para a recuperação da economia brasileira, também prejudicando os Ministérios da Saúde, Educação e Infraestrutura que perderão verbas com a aprovação do aumento do Fundo Eleitoral.

Desta forma, requeremos que a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** que transmite minha indignação, seja encaminhada aos Deputados Federais, Senadores, líder da Bancada Gaúcha da Câmara dos Deputados e do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal de Nova Pádua, ao 19 dia do mês de julho de 2021.

Vinicius Salvador
Vereador PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



MOÇÃO nº 09/2021 DE REPÚDIO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que temos a satisfação de cumprimentá-los, venho por meio deste, encaminhar a **MOÇÃO DE REPÚDIO** a aprovação do aumento para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fundão Eleitoral).

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha – popular “Fundo Eleitoral” – é um fundo destinado ao financiamento das campanhas eleitorais. Sendo alimentado pelo Tesouro Nacional, ele é distribuído para que os partidos possam usá-lo.

O PLN 03/2021 aprovado nesta quinta-feira (15) pelo Congresso Nacional, criou uma formula para o cálculo do montante a ser repassado ao fundo, que vai passar de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,3 bilhões. É notável que a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) não reflete a necessidade do país, não garante requisitos de transparência e faz uma quase triplicação dos recursos destinados ao Fundo Eleitoral.

Defendo que os Partidos Políticos no Brasil consigam realizar campanhas com valores menores dos quais se apresentaram nas últimas eleições, em razão de que já recebem uma grande parcela de benefícios, de modo que os próprios deveriam buscar as suas fontes de receitas, sobretudo com aqueles que apoiam a sua ideologia.

Ainda, além de contribuir para um gasto desnecessário, é equivocado e é desrespeitoso com as centenas de milhares de vidas perdidas diante a pandemia do novo Corona Vírus e com investimentos que serão necessários para a recuperação da economia brasileira, também prejudicando os Ministérios da Saúde, Educação e Infraestrutura que perderão verbas com a aprovação do aumento do Fundo Eleitoral.

Desta forma, requeremos que a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** que transmite minha indignação, seja encaminhada aos Deputados Federais, Senadores, líder da Bancada Gaúcha da Câmara dos Deputados e do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal de Nova Pádua, ao 19 dia do mês de julho de 2021.


Vinicius Salvador
Vereador PSDB



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 44/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

